



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL Nº 006/2014-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM **DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014** - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU EM LETRAS*, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2229/2012 – GRE, de 23 de abril de 2012.

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 314/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova as alterações do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste.

Considerando readequações no PPP do Programa, encaminhado por meio do Parecer nº 055/2013-PPGL, de 20 de novembro de 2013, para tramitação nos Conselhos Superiores.

Considerando o Edital nº005/2014-PPGL de convocação de alunos regulares para a matrícula nas disciplinas eletivas para o primeiro semestre de 2014 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam abertas as inscrições para alunos especiais nas disciplinas abaixo descritas, as quais deverão ser efetuadas nos dias **11 e 12 de março de 2014, das 09h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min**, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, sala 12, 1º piso, bloco de salas de aula, Campus de Cascavel.
2. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pelo órgão competente. De acordo com o regulamento do Programa a disciplina cursada como aluno especial pode ser convalidada, quando o aluno estiver na condição de aluno regular, conforme Resolução 315/2011-CEPE.

DISCIPLINAS ELETIVAS

Disciplinas Eletivas	Créditos	Carga horária	Docentes	Hora/Data	Níveis	Vagas
Narrativas da Memória: Literatura e Resistência	03	45 h/a	Adriana Aparecida de Figueiredo Fiuza	<u>Quintas-feiras</u> 22/05 08h às 12h (manhã) 29/05; 05/06; 12/06; 26/06 08h às 12h 13h às 17h (integral)	Mestrado/ Doutorado	3 (M) 3 (D)
Antropologia da Literatura e da Arte	03	45 h/a	Regina Coeli Machado e Silva	<u>Quartas-feiras</u> 09/04; 16/04; 23/04; 30/04; 07/05; 14/05; 21/05; 28/05; 04/06 14h às 18h (tarde)	Mestrado/ Doutorado	3 (M) 3 (D)
Linguagem Ficcional e Sociedade	03	45 h/a	Rita da Graças Félix Fortes	<u>Segundas-feiras</u> 31/03; 07/04; 14/04; 22/04; 28/04 08h às 12h 13h às 17h (integral)	Mestrado/ Doutorado	3 (M) 3 (D)
Gêneros Discursivos e Práticas Linguísticas	03	45 h/a	Terezinha da Conceição Costa-Hübes	<u>Quintas-feiras</u> 17/04; 08/05; 22/05; 29/05; 08h às 12h 13h às 17h (integral) 05/06 08h às 12h (manhã)	Mestrado/ Doutorado	3 (M) 3 (D)
Concepções de leitura e letramentos no ensino de	03	45 h/a	Greice da Silva Castela	<u>Terças-feiras</u>	Mestrado/ Doutorado	3 (M) 3 (D)

línguas em suporte impresso e digital				08/04; 15/04; 22/04; 29/04; 06/05; 13/05; 20/05; 27/05; 03/06 08h às 12h (manhã)		
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

2.2 Os candidatos somente poderão inscrever-se em 01 (uma) disciplina.

3. Para inscrição no Processo Seletivo de Aluno Especial, os candidatos deverão apresentar:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) requerimento de inscrição preenchido em formulário específico, disponibilizado na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>;
- c) duas cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) duas cópias autenticadas do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, duas cópias autenticadas de documento comprobatório da conclusão de mestrado para candidatos que irão concorrer a vagas para doutorado;
- e) duas cópias autenticadas do Histórico Escolar do Curso de Graduação e duas cópias autenticadas do Histórico Escolar do Curso de Mestrado para candidatos que irão concorrer a vagas para doutorado;
- f) Currículo Lattes documentado, encadernado em espiral dos últimos três anos;
- g) pré-projeto de pesquisa;
- h) comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição. Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 355-0, operação 006.

3.1 Todos as cópias apresentadas devem ser autenticadas em cartório.

3.2 O pré-projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, descritas a seguir, conforme Resolução 314/2011-CEPE, e ser entregue no ato da inscrição. Deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 10 (dez) laudas e obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (Título do pré-projeto, Nome do Autor, Linha de Pesquisa na qual o pré-projeto se insere);
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências bibliográficas.

LINHAS DE PESQUISA:

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

EMENTA - Estudos da linguagem, cultura e identidade, relacionados com práticas linguísticas, de ensino e com a formação de professor, considerando-se manifestações da linguagem em diversos contextos, quer de língua nacional ou línguas estrangeiras, contato linguístico, bidialetais, bilíngues, de imigração e de fronteira, quer nos fenômenos midiáticos.

ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE

EMENTA: Estudos e descrição dos fenômenos linguísticos, culturais, discursivos e de diversidade, com ênfase nos aspectos lexicais, semânticos, retóricos, argumentativos, de variação linguística nas mais diversas manifestações da linguagem e em diferentes contextos multiculturais e ideológicos.

LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

EMENTA - Estudo no âmbito da literatura comparada, a partir da eleição de um corpus significativo, dentro dos mais variados gêneros literários, artísticos e híbridos, considerando-se as relações possíveis entre a Literatura e as outras Artes, como a música, a pintura, o cinema, o teatro, entre outros, com a finalidade de investigar as relações entre os distintos campos da Arte e sua correlação entre linguagem, literatura e sociedade.

LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO

EMENTA: Estudo de abordagens das diversas linguagens artísticas e culturais e suas aplicações nos diferentes níveis de ensino. Estudos dos conceitos e de práticas relativos à formação leitora nos processos educacionais e culturais, formais e/ou informais, que se referem ao ensino de literatura e à leitura do texto em diferentes materialidades e modalidades.

3.3 O pré-projeto e o Currículo Lattes, devidamente documentado e encadernado em espiral, devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

4. Como critério utilizado para a seleção dos Alunos Especiais serão analisados o pré-projeto de pesquisa e o Currículo Lattes documentado.

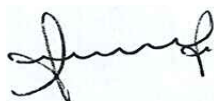
4.1 A finalidade de avaliação do pré-projeto de pesquisa é a de sondagem da capacidade de análise e de argumentação dos candidatos, observando-se as habilidades de produção de texto.

4.2 O aceite do candidato está condicionado à avaliação deste por parte dos Professores ministrantes da disciplina pretendida, sendo analisada a pertinência do pré-projeto e produção científica do candidato e disponibilidade de vagas.

5. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será publicada no dia **19 de março de 2014**.

6. A matrícula dos Alunos Especiais selecionados deverá ser efetuada por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para efetivar a matrícula no dia **21 de março de 2014**.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2014.



Prof. Dra. Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras
Portaria nº2229/2012-GRE